

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E  
FERIADOS PARA O EXERCÍCIO DE  
2021.**

**ANDRÉ MALLMANN, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte decreto:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, não havendo expediente na Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra no exercício de 2021, nos dias: 15 de fevereiro, 04 de junho, 06 de setembro, 01 de novembro e 24 e 31 de dezembro.

**Parágrafo único:** Esses horários deverão ser compensados de acordo com o expediente de cada servidor.

**Art. 2º** - Os demais feriados estipulados no calendário de feriados do exercício de 2021, serão nos dias: 01 de janeiro, 16 de fevereiro, 20 de março, 02 e 21 de abril, 03 e 29 de junho, 07 e 20 de setembro, 11 e 12 de outubro, 02 e 15 de novembro.

**Parágrafo único:** A Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra optou por seguir o calendário de feriados e pontos facultativos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Serra.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Serra, 10 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ MALLMANN  
Presidente da Câmara**